

LEI MUNICIPAL Nº 5014
PROJETO DE LEI Nº 5482

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARCELLA CAPEL DO AMARAL.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua “**MARCELLA CAPEL DO AMARAL**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de junho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal